

2. - DE NATUREZA RELATIVA À CIRCULAÇÃO

Para aprovação de atividades que apresentem incômodo de NATUREZA RELATIVA À CIRCULAÇÃO (TABELA - ANEXO II), será obrigatória a anuência referente a no mínimo 2/3 (dois terços) dos lotes lindeiros à via para a qual sua testada está voltada e, se for o caso, dos lotes lindeiros a outras vias afetadas, a critério da Administração Regional.

Observações:

- Somente será considerada a anuência relativa a um lote, quando forem obedidas as anuências do ocupante e do proprietário.

- Para aprovação de atividades que apresentem as naturezas de incômodo indicadas nos itens 1 e 2, serão obrigatórias as anuências previstas nesses itens.

- Nos casos de habitação coletiva, a anuência será dada pelo condomínio, por meio de ata da assembléia registrada em cartório.

ANEXO IV

ANEXO IV - QUADRO DE EXIGÊNCIA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO SEGUNDO O PORTE E TIPO DE ATIVIDADE

Table with columns: ATIVIDADES / POLOS GERADORES DE TRÁFEGO, TIPO, ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²), NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO. Rows include Comércio, Lajes de Departamento, Reparamentados, Estações, Prestação de Serviços, etc.

Table with columns: ATIVIDADES / POLOS GERADORES DE TRÁFEGO, TIPO, ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²), NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO. Rows include Escolas, Alunos de Graduação e Pós-graduação, Hospitais, etc.

1) Quando a utilização passar mais de uma unidade, o número total de vagas corresponderá ao somatório das vagas exigidas para cada unidade.
2) Nas atividades de hospital e assistência, não serão incluídas as atividades de pronto-socorro, clínicas, laboratório de análises, consultórios e ambulatórios.
3) As vagas referem-se a veículos de pequeno e médio porte.

ANEXO V LISTAGEM DE ENDEREÇOS SEGUNDO PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Table with columns: Endereço, Área do terreno, Preço do terreno, Pot I, Pot P, Y, AI, Ap, Qa, VLO. Lists various addresses and their corresponding urbanistic parameters.

Table with columns: Code (e.g., QR1 EC9 OUTROS), Value 1, Value 2, Value 3, Value 4, Value 5, Value 6, Value 7, Value 8. Lists various codes and their associated numerical values.

LEGENDA

- Pot I = potencial construtivo inicial
Pot p = potencial construtivo proposto
AI = área construída inicial
Ap = área construída proposta
VLO = valor a ser pago pelos outorgas;
VAE = valor do metro quadrado do terreno multiplicado por y;
QA = área do acréscimo em metros quadrados;
y = coeficiente de ajuste estabelecido para áreas específicas nesta Lei.

PDL - Condempolândia - Anexo V

PUE I

Lista de Coordenadas do Perímetro

KR= 1.0006837

Table with columns: ESTACAO, N, E, D (m), AZ. Lists station coordinates and bearings for PUE I.

Perímetro: 747.311 m
area: 22072.697 m2
area: 2.2073 ha

PUE II

Lista de Coordenadas do Perímetro

KR= 1.0006837

Table with columns: ESTACAO, N, E, D (m), AZ. Lists station coordinates and bearings for PUE II.

Perímetro: 735.992 m
area: 27123.898 m2
area: 2.7124 ha

PUE III
Lista de Coordenadas do Perímetro

KR= 1.0006837

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
1	8245932.0430	183949.0550	263.164	122 18 14
2	8245791.3100	184171.6400	390.000	136 38 50
3	8245507.5320	184439.5540	80.010	181 38 54
4	8245427.5000	184437.2510	154.000	158 11 28
5	8245284.4240	184494.5030	6.935	249 33 25
6	8245282.0000	184488.0000	244.914	328 30 54
7	8245491.0000	184360.0000	286.288	316 33 21
8	8245699.0000	184163.0000	53.039	312 42 34
9	8245735.0000	184124.0000	19.986	306 52 12
10	8245747.0000	184108.0000	254.662	302 43 23
11	8245884.7590	183893.6080	72.821	49 32 35
1	8245932.0430	183949.0550		

Perimetro: 1825.820 m
area : 52119.141 m2
area : 5.2119 ha

PUE IV

Lista de Coordenadas do Perímetro

KR= 1.0006837

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
1	8244652.0000	183481.0000	190.133	146 8 34
2	8244494.0000	183587.0000	200.113	235 59 33
3	8244382.0000	183421.0000	144.680	325 58 50
4	8244502.0000	183340.0000	62.925	10 3 38
5	8244564.0000	183351.0000	156.877	55 54 18
1	8244652.0000	183481.0000		

Perimetro: 754.728 m
area : 37080.279 m2
area : 3.7080 ha

PUE V

Lista de Coordenadas do Perímetro

KR= 1.0006837

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
1	8244880.3300	183995.6210	117.000	146 2 33
2	8244783.2180	184061.0190	17.400	186 37 45
3	8244765.9230	184059.0090	90.999	146 2 33
4	8244690.3920	184109.8740	105.999	236 2 33
5	8244631.1430	184021.8930	11.142	242 31 54
6	8244626.0000	184012.0000	150.499	326 5 56
7	8244751.0000	183928.0000	272.174	236 4 36
8	8244599.0000	183702.0000	163.525	326 12 46
9	8244735.0000	183611.0000	465.081	56 2 12
10	8244995.0000	183997.0000	94.238	145 48 16
11	8244917.0000	184050.0000	65.543	236 0 24
1	8244880.3300	183995.6210		

Perimetro: 1553.600 m
area : 90009.133 m2
area : 9.0009 ha

PUE VI
Lista de Coordenadas do Perímetro

KR= 1.0006837

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
1	8245031.0000	183883.0000	82.871	146 18 36
2	8244962.0000	183929.0000	141.077	235 58 20
3	8244883.0000	183812.0000	82.871	326 18 36
4	8244952.0000	183766.0000	141.077	55 58 20
1	8245031.0000	183883.0000		

Perimetro: 447.896 m
area : 11691.008 m2
area : 1.1691 ha

ANEXO VII

ZONA URBANA DE CONSOLIDAÇÃO RA-01
AREA DE 29024.1 ha.

A Zona Urbana de Consolidação, localizada na Região Administrativa de Brasília, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Lago Norte, Cruzeiro, Candangolândia e Paranoá, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto "1" situado no eixo do canteiro central da DF-003 (EPIA) com a DF-065 (EPIP); deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo do canteiro central da DF-065 até o ponto "2", deste ponto segue rumo geral NORDESTE pelos limites das Quadras 8, 12 e 13 do Setor de Mansões Park Way (SMPW), acompanhando o Córrego do Ipê, passando pelos demais até o ponto "9", situado no eixo da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA); deste ponto segue rumo geral SUDESTE pelo eixo da referida RFFSA até o ponto "10", situado no eixo da DF-003 (EPIA) sobre o viaduto da RFFSA; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF-003 até o ponto "11", situado na alça de acesso da DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo SUDESTE pela referida alça de acesso até o ponto "12", situado na margem da referida DF-025; deste ponto segue rumo NORDESTE pela margem da DF-025, passando pelos demais pontos até o ponto "15", situado na faixa de domínio da DF-047 (EPAR); deste ponto segue rumo SUDESTE cruzando a referida DF-047 até o ponto "16", situado na alça de acesso da DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo NORDESTE pela faixa de domínio da DF-025, passando pelos demais pontos até o ponto "19", situado no limite da QL-2 (SHIS); deste ponto segue rumo geral NORDESTE contornando a QL-2 (SHIS) passando pelos demais pontos até o ponto "24", situado na margem da DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo NORDESTE margeando a DF-025 até o ponto "25", situado no limite da QL-4 (SHIS); deste ponto segue rumo geral NORDESTE contornado a QL-4 (SHIS), passando pelo ponto "26" até o ponto "27", situado na margem direita do Lago Paranoá; deste ponto segue rumo NOROESTE cruzando o Lago Paranoá até o ponto "28", situado na margem esquerda do referido Lago; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE acompanhando uma Estrada Secundária, passando pelos demais pontos, até o ponto "34"; deste ponto segue rumo NORTE até o ponto "35", situado na faixa de domínio da Via L4 Sul (Av. das Nações); deste ponto segue rumo geral NOROESTE pela faixa de domínio da Via L4 Sul, passando pelo ponto "36" até o ponto "37"; deste ponto segue rumo SUDOESTE pela alça de acesso DF-047 (EPAR) até o ponto "38", situado na faixa de domínio da DF-047; deste ponto segue rumo NOROESTE cruzando a referida DF-047 até o ponto "39", situado no limite do Jardim Zoológico; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo limite do Jardim Zoológico e a faixa de domínio da DF-047, passando pelos demais pontos até o ponto "42", situado no Riacho Fundo; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo Riacho Fundo e depois pelo Córrego Guarará até o ponto "43"; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE ainda pelo limite do Jardim Zoológico até o ponto "44", situado no limite da Candangolândia; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE contornando os limites da QR-0, QR-0A e QR-1A da Candangolândia, passando pelos demais pontos até o ponto "54"; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE contornado a alça de acesso da DF-075 (EPNB) com a DF-003 (EPIA), passando pelo ponto "55", até o ponto "56", situado no eixo da DF-003; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF-003, passando sob o viaduto da DF-075, cruzando o Córrego do Guarará até o ponto "57"; situado entre o Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) e a Área Octogonal no Cruzeiro (AOS); deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF-003, passando pelos pontos: "58" situado entre o Parque Ferroviário e o Setor Militar Urbano, "59" situado no limite do Viveiro de Plantas da Novacap com o Parque Nacional de Brasília, "60" situado na ponte sobre o Córrego Bananal, até o ponto "61", situado no trevo da Granja do Torto, interseção da DF-003 (EPIA) com a DF-007 (EPTT); deste ponto segue rumo NORDESTE ainda pelo eixo da DF-003 até o ponto "62", situado na ponte sobre o Ribeirão do Torto; deste ponto segue rumo geral SUDESTE pelo Ribeirão do Torto até o ponto "63"; deste ponto segue rumo geral NORDESTE paralelo à DF-003 passando pelo ponto "64" até o ponto "65"; deste ponto segue rumo geral SUDESTE contornando os limites da Vila Varjão e acompanhando o pé da Serra passando pelos demais pontos até o ponto "89", situado no eixo da DF-005 (EPPR); deste ponto segue rumo geral SUDESTE pelo eixo da referida DF-005, passando pelo ponto "90" situado na interseção com a DF-015 (EPTM) até o ponto "91", situado no eixo da DF-005 com o limite da área Urbana do Paranoá; deste ponto segue rumo geral NORDESTE contornando os limites da área Urbana passando pelos demais pontos até o ponto "94", situado na faixa de domínio da DF-015 (EPTM); deste ponto segue rumo NORDESTE pela faixa de domínio da referida DF-015 até o ponto "95", situado na interseção com a faixa de domínio da DF-001 (EPCT); deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pela referida faixa de domínio da DF-001 e os limites da